Terça-feira, 8 de outubro de 2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO GRANPAV OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA., CNP. 30.053.469/0001-50, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para usina de asfalto, a ser implantada à Estrada dos Veadeiros, s/n, distrito industrial Passa Dois, Lapa, PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA., 30.053.469/0001-50, torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para usina de asfalto, a ser implantada à Estrada dos Veadeiros, s/n, dis trito industrial Passa Dois, Lapa, PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO NGC Cornaglia do Brasil Máquina E Equipamento Ltda, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas - com validade até 13/08/2023, instalada à Rua Alcebíades da Cruz, 195 - Campo Largo da Roseira, MUNICÍ PIO: São José dos Pinhais/PR.

EDITAL DE PROCLAMAS

Cartório Distrital da Barreirinha Giovana Manfron da Fonseca Maniglia – Tabeliã e Registradora Titular Av. Anita Garibaldi, 1250 - Ahú, Curitiba-PR - Fone 41-3077-3008

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro.

- 1 GUILHERME AUGUSTO DE MORAES E BIANCA PEREIRA DE OLIVEIRA
 2 DIRCEU SUEKI DA SILVA E GRAZIELA GRANDO XAVIER
 3 BRUNO BAIERSKI E MARCELA DAYANE SIQUEIRA LIMA
 4 EVERTON LUIZ KOVALSKI E ALESSANDRA RAMOS DOS SANTOS
 5 GUILHERME DA SILVA BASTOS E TASSY OHANA GUALDESSI
 6 CAIO TOMY ONO KAMINARI E PRISCILA VIEIRA
 7 LUIZ FERREIRA LIMA E EVA LOURENÇO MARTINS
 8 TATIANE DE CASTRO CAMARGO E LUANA LOURENÇO
 9 HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS E JAQUELINE TEREZINHA PEREIRA VAZ
 10 MARCELO MARTINS OTTO E ANDREIA DOS SANTOS
 11 BRENDO MARLON DE ALMEIDA E AMANDA DE SOUZA MADELLA
 12 JEFERSON SANTOS RAMOS E BÁRBARA CRISTINA VOLTOLINI
- 12 JEFERSON SANTOS RAMOS e BÁRBARA CRISTINA VOLTOLINI

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado e afixado em lugar

Curitiba, 07 de outubro de 2019

EDITAL DE PROCLAMAS

Cartório Distrital da Barreirinha Giovana Manfron da Fonseca Maniglia – Tabeliã e Registradora Titular Av. Anita Garibaldi, 1250 – Ahú, Curitiba-PR – Fone 41-3077-3008

Faço saber, que pretendem converter a união estável em casamento e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525, incisos I, III e IV e I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes

1 - RAFAEL BAUER CAMPOS e MARIANA SCHONDERMARK DE OLIVEIRA 2 - FERNANDO BITTENCOURT DO BOMFIM e INDIANARA MARIANA SILVA DE SOUSA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de

Curitiba, 07 de outubro de 2019

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2019
PROCESSO Nº 177/2019
O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, Sr. Hilton Santin Roveda, torna público a REVOGAÇÃO da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 109/2019 - Processo de Licitação nº 177/2019. Objeto: Registro de Preços para formecimento, de forma paraclada de Congreto Betuninoso Usinado a Questa (C.R.H.O.), faixa de forma parcelada, de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) faixa "C" (especificações do DNIT/71), com CAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Com base nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Revogação faz-se necessária devido a alterações substanciais a serem realizadas na estrutura do edital, conforme devido a alterações substanciais a serem realizadas na estrutura do edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos e Parecer Jurídico 1069/2019. Cabe informar ainda, que após ajustes necessários, o novo Edital será relançado. Data da Revogação: 07/10/2019.

União da Vitória – PR, 07 de outubro de 2019

Hilton Santin Roveda Prefeito

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A CNPJ – 42.516.278/0001-66 NIRE – 41.3.0000989-9 ATA DA 27^a. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA E HORA: 26/03/2019, às 14:30 h. (quatorze e trinta horas). LOCAL: Sede da Companhia, sito na Rua Nilo Cairo nº 171, bairro Centro, Curitiba, Paraná. CONVO-CAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas, representando 100% (cem por cento) do Capital Social, nos termos do que autoriza o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. PRESENÇAS: Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas, a saber: EXTRASEG PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 18.475.583/0001-72, com atos constitutivos registrados na JUCEPAR sob o NIRE nº 41300087539 e sede na Rua Nilo Cairo, 171, conjunto 171, bairro Centro, uritiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor, Ricardo José Iglesias **Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 1.102.754-7, emitida pela SSP-PR na data de 27/02/2009 e inscrito no CPF/MF sob o nº 491.369.339-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Correa de Freitas 777, bairro Jardim Social, Curitiba, Paraná, CEP 82.530-070; O.N. INTERNATIONAL DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. (anteriormente denominada OHIO DC BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.911.344/0001-80, com atos constitutivos registrados na JU CESP sob o NIRE nº 3522824537-0 e sede na Avenida Pedroso de Moraes, 1.201 2º andar, sala 4, bairro Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo, Capital, neste ato representada por seu diretor, Leonardo de Mello Biar, brasileiro, casado, consultor residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sergio Camargo, 100, Apto:702, Jacarepaguá, CEP 22.775-052, portador da carteira de identidade RG n°11.762.645-7, emitida pela IFP-RJ e inscrito no CPF-MF sob o n° 083.298.297-07; Presentes os Diretores **RICARDO JOSÉ IGLESIAS TEI** XEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 1.102.754-7, emitida pela SSP-PR na data de 27/02/2009 e inscrito no CPF/MF sob o nº 491.369.339-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Correa de Freitas, 777, bairro Jardim Social, Curitiba, Paraná, CEP 82.530-070; **SIDNEY APARECI-**DO PARIZ, brasileiro, solteiro, estatístico, portador da carteira de identidade RG n' 4.949.351-7, emitida pela SSP-PR na data de 20/08/2009 e inscrito no CPF-MF sob o nº 704.777.019-49, residente e domiciliado à Rua Geraldo Lipka, 65 apartamento 801, bairro Ecoville, Curitiba- PR; A quantidade de Ações ordinárias nominativas. sem valor nominal, de propriedade e titularidade de cada Acionista, individualmen te, encontra-se discriminada no Quadro de Acionistas e Quantidade de Ações constante do ANEXO I. ORDEM DO DIA: (1) Tomar as contas dos administrado res, examinar, discutir e votar o balanco patrimonial e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018; (2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2018: e (3) Fixar a remuneração da Diretoria para o exercício de 2019. PUBLICAÇÕES: Balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras publicadas no Diário Oficial do Paraná, do dia 28/02/2019, Edição nº 10.386, Seção "Comércio, Indústria e Serviços", página 45 a 51; e no jornal Indústria & Comércio". Secão "Publicidade Legal" do dia 28/02/2019, páginas A9 a A11. MESA: Presidente: RICARDO JOSÉ IĞLESIAS TEIXEIRA, já Secretário: SIDNEY APARECIDO PARIZ, também já qualificada. DELIBERAÇÃO PRELIMINAR: Por unanimidade de votos, os Acionistas presentes autorizaram lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. **DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos dos Acionista**: titulares de ações ordinárias nominativas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações (1) Aprovação das contas da Diretoria: (1.1) Prestados os devidos esclarecimentos pela Diretoria e à vista do parecer do Conselho de Administração, opinando pela aprovação, sem ressalvas, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2018, os Acionistas, **por unanimidade de votos, apro** varam, sem qualquer ressalva, as contas dos administradores, bem como o balanço patrimonial findo em 31 de dezembro de 2018 e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2018, reconhecendo que re fletem com exatidão a situação econômico-financeira da Companhia. (1.2.) À vista do permissivo legal contido no art. 133, parágrafo 4°, da Lei n° 6.404/76, os Acionis tas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, declaran sanada a falta de publicação dos anúncios de que os documentos da Administração compreendendo relatório, cópia das demonstrações financeiras e parecer dos audi tores independentes, se achavam à disposição dos Acionistas, na sede da Compa nhia, reconhecendo que tiveram acesso aos documentos, para exame e obtenção de cópias. (2) Destinação dos resultados do Exercício de 2019: Uma vez que o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras do exercício de 2018 não regis tra lucro acumulado no período, os Acionistas aprovam que não haverá distribuiçã de dividendos no ano de 2019. (3) Remuneração da Diretoria para o exercício de 2019: Os Acionistas, por unanimidade de votos, aprovaram o montante global e total de R\$ 3.600.000.00 (três milhões e seiscentos mil reais) para a remuneração da Diretoria no ano de 2019, conforme deliberação anteriormente adotada na 59ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 04 de dezembro de 2018, cabendo à Diretoria deliberar sobre o rateio entre os Diretores. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e não havendo ninguém que pretendesse fazer o uso da pala vra, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral, sendo lavrada a presente Ata, que, lida e conferida, foi assinada por todos os presentes para arquivamento no Livro de Atas das Assembleias Gerais, ficando autorizado o encaminhamento a registro e arquivamento, da Ata firmada pelo Presidente e pela

MESA: RICARDO JOSÉ IGLESIAS TEIXEIRA SIDNEY APARECIDO PARIZ

ACIONISTAS:

Secretária, com declaração de autenticidade

EXTRASEG PARTICIPAÇÕES S/A O.N. INTERNATIONAL DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. • DIRETORES PRESENTES: RICARDO JOSÉ IGLESIAS TEIXEIRA

SIDNEY APARECIDO PARIZ Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20191700509 er

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Tucumantel Comércio de Combustíveis Ltda. (CNPJ 07.524.687/0001-03) torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada Rua Crispir Furquim de Siqueira, 313, Centro, em Itaperoçu-PR, CEP 83.560-000000.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Tucumantel Comércio de Combustíveis Ltda. (CNPJ 07.524.687/0001 03) torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada Rua Crispim Furquim de Siqueira, 313, Centro, em Itaperoçu-PR, CEP 83.560-000000.

3º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 15º TABELIONATO DE NOTAS Município e Comarca de CURITIBA, Estado PARANÁ OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN TABELIÃO E REGISTRADOR

Faço saber que pretendem se casar

- ALLAN VINÍCIUS FELIX LOURENÇO E BRUNA CAROLINA LUI DIAS

- EDMAD ALDEEN ALOKLA E TAHANI ALSABSABI - MARCUS FERNANDES ARAUJO FILHO E FRANCIELE REYNAUD 4 - PAULO HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA E DOMENIKA CAMPOS DE SOUZA 5 - JOSEPH FRANKLIN CHENISZ DA SILVA E DEBORA LUCIANA DE OLIVEIRA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de 1 (quinze) dias

Curitiba, 07 de outubro de 2019.

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE IRIO DAS CHAGAS LIMA – OFICIAL

Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671 - CEP 82020-000 - CURITIBA - PARANÁ

EDITAL DE PROCLAMAS

- aço saber que pretendem se casar:
 JOÃO FERREIRA ANDREATTA com PAULA CRISTINA MARCHIORATO - MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA com DENIZE PERPETUA TOLEDO BUENO - ROGÉRIO GRANDE com ANTONIO CLEYVES FARIAS VIEIRA
- EDUARDO FERNANDES LUIZ com CARINA FERRARI SANTANA
 LUCAS LEONARDO CUSTODIO com ARYADNE DE LIMA FURTUOSO
- FABIO DOURADO BELLEZA NOLF com ISABELA CRISTINA SILVA EGGER
- RODRIGUES
- 7 JULIO CESAR FERREIRA DE CAMPOS com PRISCILA RUON COSTAMILAN PEDROSO DE MORAES
- 8 RODRIGO BRANTES ESMANHOTTO com LOHUAMA RIBEIRO STIVAL 9 MARINO DOS SANTOS LIMA com SUZANE CARLA MORO
- Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de

15 (quinze) dias.

Curitiba, 07 de outubro de 2019. IRIO DA CHAGAS LIMA

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO Município e Coamarca de Curitiba- Estado do Paraná Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

aço saber que pretendem se casar:

- ÉDUARD EVERTON FOGAÇA SANTOS e KESIA FERNANDES; EDER RODRIGO BARBOSA e MARLA RAYSSA DE SOUZA DA COSTA;
- DENILSON JASOQUY DOS SANTOS e GIULIANE GONÇALVES DE BARRÓS; JADERSON CUSTODIO DA SILVA e ROBERTA MELLO NEVES;

- JADERSON COSTODIO DA SIEVA & ROBERTA MELLO NEVES,
 LUCAS SILVA DOS SANTOS & KARYN ANDRESSA DA SILVA;
 MATEUS SILVA DE AZEVEDO & AMANDA GABRIELE CLAUDINO;
 RODRIGO TADEU GOMES BENTO & ARIDES BUENO DE DEUS;
 FABRICIO LUIZ WESCHENFELDER & CARLA MEDEIROS VIDAL.
- Se alguém soube de algum impedimnto, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias

Curitiba, 07 de outubro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAÓRDINÁRIA
O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no Estado do Paraná –
SAAEPAR, convoca todos os Auxiliares de Administração Escolar, que laboram junto
às Escolas Particulares com ou sem fins lucrativos (associação, creches e etc.), empresas que prestam ensino em cursos livres de qualquer natureza (informática preparatórios para concursos, demais e similares), escolas de ensino à distância, es cola de idiomas, academias de todos os gêneros (musculação, natação, ioga, dança demais e similares). Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior (Graduação e/ou pós-graduação), Ensino Pós Médio e demais entidades e/ou empresas que atuem ministrando cursos, preparações e acompanhamentos alfabetização, etc., como segue:

Municipios e Regiões	Local	Data	/ Hora
Cascavel e Região	Copas Verde Hotel - Situado à Av. Brasil – 5929 – Centro – Cascavel – PR	21/10/2019	13:00 hrs
Foz do Iguaçu e Região	Rafain Centro Hotel: Situado à Rua Marechal Deodoro - 984 - Centro - Foz do Iguacu - PR	22/10/2019	18:00 hrs
Guarapuava e Região	Atalaia Palace Hotel: Situado à Rua XV de novembro – 7636 – Centro – Guarapuava – PR	24/10/2019	18:00 hrs
Ponta Grossa e Região	Hotel Planalto: Situado à Rua Sete de Setembro – 652 – Centro – Ponta Grossa PR	08/11/2019	18:00 hrs
Curitiba e Região	Sede Saaepar: Situado à Rua Candido Lopes 205 - Sala 21 - Centro - Curitiba	14/11/2019	18:00 hrs
Paranaguá e Região	Hotel Camboa: Situado à Rua João Estevão – 513 – Centro - Paranaguá – PR	22/11/2019	13:00 hrs

Cada uma das Assembleias, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - Análise e aprovação da pauta de reivindicações com vistas a serem firmada: Convenção (ões) Coletiva(s) de Trabalho, a vigorar no período de 01/03/2020 à 28/02/2021, cuja data base é 01/03/2020; 2 - Autorização para a Diretoria do Sindicato assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho e/ou Convenção (ões) Coletiva(s) de Trabalho; 3 - Autorização para a Diretoria da Entidade em conjunto ou separadamente com a Assessoria Jurídica do Sindicato, tomar todas as medidas cabíveis na defesa dos interesses da categoria abrangida; 4 - Autorização para a Diretoria do Sindicato apreciar e suscitar Dissídio Coletivo, caso resultem infrutíferas as negociações; 5 - Autorização para a Diretoria da Entidade suscitar e realizar pedidos acatar em nome da categoría, arbitragem, em caso de infrutíferas as negociações inclusive nomear arbitro para tal fim, na forma da LEI. 6 - Outros informes; Não ha vendo na hora acima indicada número suficiente e legal para abertura dos trabalhos a Assembléia será realizada trinta minutos após com qualquer numero de auxiliares presentes, em segunda convocação.

Curitiba, 04 de outubro de 2019. Carlos Laertes da Silva – Presidente.



Plínio Barroso de Castro Filho Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular – Mat Plinio Barroso de Castur IIII.
Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Parti
JUCEPAR 688
Rua Jacarezinho, 1257 – 1o. andar
CEP 80.810-130 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3029-8555 – Fax (41) 3029-8555
www.pbcastro.com.br - leiloes@pbcastro.co

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:

Dia 07 de novembro de 2.019, Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será ofere às 10:00 horas pela melhor oferta. Dia 28 de novembro de 2.019. Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não

às 10:00 horas tenha sido vendido na data anterior.

Dia 05 de dezembro de 2.019, Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não às 10:00 horas tenha sido vendido na data anterior.
Dia 12 de dezembro de 2.019, Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem nã

lás 10:00 horas (tenha sido vendido nas datas anteriores. NAO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

Local: Rua Jacarezinho 1257 1º andar - Curitiba - Paraná - Fone (41) 3029-8555

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente au orizado e designado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na **2ª Vara da Justiça do Trabalho de Arau** c**ária**, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, vendera em Público Praça/Leilão, conforme art 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora da: ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferec dos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendido na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os ben a seguir descritos: <u>2"VARA:</u> 035890-46.2007.5.09.0594, LAERTES AUGUSTO GOBER X ECOLTEC CONSULTORIA AMBIENTAL S/A:: Parte ideal de propriedade do executado Marcos Antonio Riter e sua cônjuge Clementina Guechewsk Riter, correspondente a 10% da área total do inúvel de matrícula nº 3,344 do CRI de Araucária, contendo o imóvel a área de 575m², 15m de frente para a Avenida Archelau de Almeida Torres, 268, com um prédio de dois pavimentos, cerca de 400% da á com cantidá de abrede du de Justicase resistance a transportant de actual de consequence de conseque JUm" de área construída, contendo duas lojas comerciais no pavimento térreo e uma residência no pavimento supeno valiado em R\$80.000,00, **ATOrd 0001353-72.2017.5.09.0594, TANIA PAULA DA SILVA X LAJES CARRARO LTDA** EPP.: 242 palanques retos de concreto, 1,00X2,50, sem armação de produção da executada, avaliado em R\$5.517,60 01 veiculo VW / Gol Special 1.0, placa DDH-3128, ano/modelo 2002, cor preta, chassi 9BWCA05U02T163697, em regula estado, funcionando, avaliado em R\$8.900,00, **ATOrd 0001799-12.2016.5.09.0594, REINALDO RUFINO DA SILVA X DM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.:** 01 reator de poliuretano marca Graco, modelo E-XP2, nº de série A1290 série C 11 E, funcionamento em bom estado, com aproximadamente 4 anos de uso, avaliado em R\$196.000,00, ATOn 0404100-42.2008.5.09.0594, ADRILANIA SILVA DO NASCIMENTO X DCP DISTRIBUIDRA E COMÉRCIO DE PETRÓ LEO LTDA.: Lote de terreno n° 98, da quadra 07, da Planta "Jardim da Campina", situada em Campina Grande do Sul conforme medidas e confrontações constantes na matrícula nº 00037 do CRI de Campina Grande do Sul, perfazende a área total de 522,00 m², contendo uma unidade residencial em alvenaria com 60,00 m² de área construída, sito à rux Valdomiro de Souza Hathy 726, avaliado em R\$160,000,0. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21,981/32, pela CL¹ e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria do: senhores interessados, no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos Escritórios do Leiloeiro a disposição dos interes estão nos Escritórios do Leiloeiro a disposição dos interessados. Lá os bens imóveis estarão à disposição dos interes estão nos Escritórios do Leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos intere sados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao Leiloeiro. Nos termos da nova redaçã do Art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, determina a alienação d bem(ns), e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos débitos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua equitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na divida atica 1.30, parágrafo único, do CTN), (Incluído pelo Ato № 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), bem como o que determina o Artigo 908 § 1º do CPC e ainda, segundo o artigo 18 da Resolução n° 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens seráo vendidos ad-corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituíndo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução n° 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9º Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leipem(ns), e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isençã cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Lei eiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça d rabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Ar Trabalho TRT 9º Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução nº 236 do CNI/Conselho Nacional de Justiça, além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, parágrafo único), no mínimo de 5% (cinco por cento) para pagamento à vista, sobre o valor da arrematação (art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/1932), a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal N° 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praca e Leilão. quando da expedição das políficações respectivas valerão o presente Erital de INTIMACÃO DE data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DI PRAÇA E LÉILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015 Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou cursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Curitiba, 7 de outubro de 2019 – Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0103//2019 - SENAI/PR OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE MADEIRA PARA O INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO EM ENGENHARIA DE ES **TRUTURAS**

DATA DE ABERTURA: 16 de outubro de 2019 - 09h LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/

CAMPANHA SALARIAL DO ACT – 2019/2021

SINDEL – SINDENEL – SINDELPAR – SIEMCEL – SINTEC-PR – STIECP –
SENGE-PR – SINTESPAR – SINEL – SINDESPAR – SINDASP – STEEM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS UNIFICADAS DA
CAMPANHA SALARIAL DOS TRABALHADORES DA COPEL – ACT 2019/2021
Através deste edital de convocação, as entidades sindicais nominadas: SINDEL;
SINDENEL; SINDELPAR; SIEMCEL; SINTEC-PR; STIECP; SENGE-PR; SINTES-PAR; SINEL; SINDESPAR; SINDASP e STEEM convocam todos os trabalhadores
das bases representativas para as assembleias deliberativas destas categorias, que
serão realizadas no período de 07/10/2019 até 23/10/2019, nos locais e horários
definidos pelas entidades sindicais, que serão divulgados na sequência por cada
entidade sindical, abertura das urnas as 09:00h do dia 24/10/2019 em Curitiba na
Copel do km 3, para discutirem e deliberarem sobre os encaminhamentos referentes
ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2019/2021:
Item 01 – Discussão e deliberação da contra proposta da COPEL para renovação do
Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2019/2021;
Item 02 – Deliberação sobre paralisação de 24 horas no dia 06/11/2019 em caso

Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2019/2021; Item 02 — Deliberação sobre paralisação de 24 horas no dia 06/11/2019 em caso de recusa da proposta da empresa nas assembleias, caso não seja retomada as negociações e em caso de não haver avanços na proposta; Item 03 — Deliberação da categoria sobre o pagamento da contribuição negocial a ser descontada dos trabalhadores em 2019 e 2020;

<u>Item 04 -</u> Outros assuntos.

ser descontada dos trabalhadores em 2019 e 2020;

Item 04 - Outros assuntos.

Curitiba, 03 de outubro de 2019

Sindicato dos Trabalhadores nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa no Estado do Paraná - SINDELPAR - CNPJ - 84.891.589/0001-55;

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia Elétrica de Maringá e Região Noroeste do Paraná - STEEM - CNPJ - 80.893.035/0001-36;

Sindicato dos Empregados em Concessionárias dos Serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas ou Alternativas de Curitiba - SINDENEL - CNPJ - 01.295.051/0001-50;

Sindicato dos Empregados em Concessionárias dos Serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas e Alternativas de Conscisionária e Concercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas e Alternativas de Cascavel - Paraná - SIEMCEL - CNPJ - 01.967.117/0001-01;

Sindicato dos Trabalhadores nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa de Londrina e Região - SINDEL - CNPJ 01.011.244/0001-32;

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Hidro e Termoelétrica e de Fontes Alternativas de Cornélio Procópio e Região - STIECP - CNPJ 01.124.499/0001-01;

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Concessionárias de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas ou Alternativas de Ponta Grossa - SINEL - CNPJ 03.690.095/0001-00;

Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio no Estado do Paraná - SINTES-PAR - CNPJ 76.085.893/0001-07;

Sindicato dos Trabalhadores, Desenhistas Técnicos, Artísticos, Industriais, Copistas, Projetistas Técnicos e Auxiliares do Estado do Paraná - SINDASP - CNPJ 76.884.828/0001-79

Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná - SINDASP - CNPJ 76.884.828/0001-79

Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná - SINDASP - CNPJ 77.948.727/0001-20



Secretaria de Administração

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E REULTADO FINAL DA CONCORRENCIA Nº 13/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.071/2018

O Município de Piraquara, torna público o resultado da fase da habilitação e o consequente resultado final (após fase recursal) do processo administrativo acima indicado, cujo objeto consiste na contratação

O Município de Piraquara, toma público o resultado da fase da habititação e o consequente resultado final (após fase recursal) do processo administrativo acima indicado, cujo objeto consiste na contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agencia de publicidade e propaganda: EMPRESAS HABILITADAS: 1-Trade Comunicação e Marketing SS Ltda; 2-Black Flag Web Publicidade Ltda. RESULTADO FINAL: 1-Trade Comunicação e Marketing SS Ltda; 2-Black Flag Web Publicidade Ltda. Informa-se que o aviso divulgado na data de 06/09/2019, consistiu em republicação equivocada (referente a fase da pontuação da proposta técnica e da proposta de preço), devendo ser desconsiderada. Piraquara, 07 de outubro de 2019. Emerson Antonio Zapchau - Presidente da Comissão de Licitações EXTRATO DO TERMO DE HOMOLÓGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N° 25.771/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 68/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAGUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão, Decreto Federal n.º 3931/2001 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao PROCESSO N° 35.771/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 68/2019, que tem por objeto a aquisição de curativos especiais, HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: 1.DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rua Itacolomi, n° 1831, Bairro Amadori, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.435.077/0001-04, vencedora dos itens 3 e 5, pelo valor total estimado de R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais); 2.MUTRIMEDICINAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MEDICAMENTOS HOSPITALARES, com sede na Rua Valdemiro Cunho, n° 389, Bairro Forquilhinha, São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.616; n/ 910 e 11, pelo valor total estimado de R\$ \$ 10,00 valor valor estimado de R\$ \$ 2.00 valor valor estimado de R\$ 3.010,00 (n/ 100 vencedora dos itens 2 e 5, pelo valor total estimado de R\$ \$ 2.00 valor valor estimado d

(um mil quinhentos e noventa e cinco reais e oítenta e cinco centavos), Valor Global: R\$ 19.150,20 (dezenove mil cento e cinqüenta reais e vinte centavos). Fiscalização: A fiscalização do Contrato s20erá realizada pela Prefeitura Municipal de Piraquara, através do(s) servidor(es) pertencente(s) à Portaria de Gestores de Contratos vigente, que deverá(ão) seguir as disposições da Legislação em vigor. Prazo de vigência: 15/09/2019 a 14/09/2020. Data da assinatura: 11/09/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 84/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Pintura, conforme especificações contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo os seguintes lotes: LOTE 01: Serviço de Pintura UBS Flávio Cini (Rua Jão Batista Vera, nº 243 – Jardim Primavera), com área total de 230,50m², envolvendo serviços de preparação de parede, pintura interna e pintura externa; LOTE 02: Serviço de Pintura na UBS Wanda Mallmann (Rua Elizabete de Souza, nº 126, Guarituba Redondo) com de rea total de 217 43m² e provovendo serviços de preparação de parede, pintura interna e pintura e protura e protura externa; e potura externa; e protura e protura externa; externa externa; externa externa; externa exte

área total de 217,43m², envolvendo serviços de preparação de parede, pintura interna e pintura externa LOTE 03: Serviço de Pintura na UBS Maria Francelina dos Santos (Rua Juri Danilenko, 2935 – Guarituba com área total de 645 20m² envolvendo servicos de preparação de parede, pintura interna e pintura externa LOTE 04: Serviço de Pintura na Farmácia Guantiuba (Rua Betonex, nº 2220 – Guantiuba), com área tota de 64.42m², envolvendo serviços de preparação de parede, pintura interna e pintura externa; Abertura: 21 de Outubro de 2019, às 09:00 Horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 — Centro — Piraquara - PR. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Valor Máximo estimado: R\$ 139.543,25 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). Aquisição de Edital: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getulio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n. ° 8666/1993 ou Gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link "licitações".Piraquara, 07 de Outubro de 2019. EMERSON ANTONIO ZAPCHAU - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 20.391/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 60/2019

O DEFECTO MINICIPAL DE DIRACULADA E FERDA CARROLLA N° 60/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal n.º 0.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, Decreto Federal n.º 3931/2001 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao PROCESSO N° 20.391/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 60/2019, que tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais e acessórios para atender demandas das secretaria: de Assistência Social, Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Saúde, HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA, com sede na Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 670, Centro, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.401.626/0001-23, vencedora dos itens 16, 18, 19, 23, 24, 38, 39, 48, 50 e 53, pelo valor tota sob nº 05.401.626/0001-23, vencedora dos trens 10, 18, 19, 20, 24, 30, 39, 40, 30 e 33, peto varior total estimado de R\$ 7.517,11 (sete mil, quinhentos e dezessete reais e onze centavos); J10 COMERCIAL DO BRASIL, com sede na Rua Conceição da Silva Pinheiro, 116, Centro, Quatro Barras/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.300.287/0001-91, vencedora dos itens 9 e 55, pelo valor total de R\$ 5.306,00 (cinco mil, trezentos e seis reais); JOABE MARTINSON, com sede na Rua Abel Scuissiato, n° 1043, Bairro Atuba, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 18.245.570/0001-07, vencedora dos itens 1, (GINCO MIII, TREZENIOS E SEIS TEAIS), <u>JUADE MART INSUN</u>, com sede na Rua Auer Scussiaux, in 1043, Bairro Atuba, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 18.245.57(0001-07, vencedora dos itens 1, 5, 8, 11, 12, 13, 15, 17, 20, 21, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 47, 51 e 57, pelo valor total de R\$ 25.545,00 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); <u>K.D.P. COMERCIAL</u>, com sede na Rua Angélica Negrello de Conto, n° 57, Bairro Umbara, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.626.569/0001-10, vencedora dos itens 2, 4, 6, 7, 14, 22, 37, 43, 44, 45, 46, 49, 52, 56, 58 e 59, pelo valor total de R\$ 46.764,55 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Declaro desertos os itens: 3, 10, 40 e 54. Valor total homologado e adjudicidad R\$ 86.132,66 (oitenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 07 de outubro de 2019.. Marcus Mauricio de Souza Tesserolli - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 222/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019 - Processo nº 33009/2019

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de confecção, impressão e montagem e carnês de IPTU, conforme modelo FEBRABAN, referente ao ano de 2020, pelo período de 9(nove) meses. Detentora da Ata: M. AMALIA TEIDER MENDES, CNPJ sob nº. 11.216.356/0001-83, vencedora do item 1, pelo valor global de R\$ 32.900,00 (Trinta e dois mil e novecentos reais). Vigência da Ata: 01/10/2019 a 01/07/2020. Data da Assinatura: 01/10/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019 - Processo nº Administrativo nº 39456/2019 Objeto: Aquisição de uma unidade móvel (trailer veterinário) — Castramóvel. Detentora: RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ sob nº 14.177.565/0001-53, vencedora do item 1, pelo valor global de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). Prazo de vigência: 6 (seis) meses, contados da data da sua assinatura. Data da assinatura: 01/10/2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 18.419/2019 - PREGÃO PŘESENCIAL Nº 73/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, Decreto Federal n.º 3931/2001 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao PROCESSO Nº 18.419/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019, que tem por objeto a aquisição de microfones e acessórios de àudio, HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, com sede na Rua Francisco Derosso, nº Bairro Xaxim, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.127.233/0001-06, vencedora dos itens 3, 4 e 7, pelo valor total estimado de R\$ 22.455,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); JOABE MARTINSON, com sede na Rua Abel Scussiato, nº 1043, Bairro Atuba, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 18.245.570/0001-07, vencedora dos itens 2 e 5, pelo valor total de R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais); MARCELO ARAÚJO SILVA E CIALTDA, com sede PROCESSO Nº 18.419/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019 10.950.00 (dez mil. novecentos e cinquenta reais); MARCELO ARAÚJO SILVA É CIA LTDA, com sede na Rua Frei Henrique, n° 618, Bairro da Providência, Para de Minas/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n° 71.107.320/0001-93, vencedora dos **itens 1 e 6**, pelo valor total de R\$ 6.882,84 (seis mil, oitocentos e

oitenta e dois reais e quatro centavos). Valor total homologado e adjudicado R\$ 40.287,84 (quarenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e oítenta e oitenta e quatro centavos). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 07 de outubro de 2019. Marcus Mauricio de Souza Tesserolli -

